

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho (extracto) n.º 17 905/2006

Por meu despacho de 21 de Agosto de 2006, Miguel Francisco Curralo Aragão, técnico profissional especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, foi nomeado, precedendo concurso, técnico profissional especialista principal do mesmo quadro de pessoal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

Instituto de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 17 906/2006

Por despacho do director de 25 de Julho de 2006, Maria Delminda da Costa Tamborino, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas (INIAP/IPIMAR) e Ana Paula dos Reis Ricardo de Sousa, assistente administrativa principal do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública, foram nomeadas definitivamente, precedendo concurso, por desistência das 1.ª e 2.ª classificadas, assistentes administrativas especialistas do quadro de pessoal do Instituto da Defesa Nacional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Agosto de 2006. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Filomena Gabriel*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1272/2006**Alteração do estado de armamento de unidades navais
NRP António Enes**

Tornando-se necessário alterar o estado de armamento do NRP *António Enes*:

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea *a)* do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e em conformidade com o despacho de 23 de Maio de 1983 do Ministro da Defesa Nacional:

Determino que o NRP *António Enes* passe ao estado de armamento normal a partir de 11 de Setembro de 2006.

23 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1273/2006**Alteração do estado de armamento de unidades navais — NRP Almirante Gago Coutinho**

Tornando-se necessário alterar o estado de armamento do NRP *Almirante Gago Coutinho*:

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea *a)* do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e em conformidade com o despacho de 23 de Maio de 1983 do Ministro da Defesa Nacional:

Determino que o NRP *Almirante Gago Coutinho* passe ao estado de armamento normal, a partir de 11 de Setembro de 2006.

23 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1274/2006**Alteração do estado de armamento de unidades navais — NRP Delfim**

Tornando-se necessário passar o NRP *Delfim* ao estado de desarmamento, com vista ao seu posterior abate ao efectivo dos navios de guerra;

Tornando-se necessário manter a possibilidade de utilização do NRP *Delfim* como plataforma de treino e de reserva de componentes para a outra unidade da classe;

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea *a)* do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto,

e em conformidade com o despacho de 23 de Maio de 1983 do Ministro da Defesa Nacional:

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada que o NRP *Delfim* passe ao estado de desarmamento para abate, a partir de 1 de Setembro de 2006, mantendo-se aquele meio naval como plataforma para treino e para reserva de componentes para o NRP *Barracuda* até ao seu abate.

23 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17 907/2006

Considerando, de harmonia com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, a lista de candidaturas a juízes sociais para as causas do Tribunal da Comarca, constantes da lista anexa, votadas pela Câmara Municipal de Faro e remetida ao Conselho Superior da Magistratura, determina-se que sejam nomeados, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, 22.º (*ex vi* do artigo 38.º) e 37.º do decreto-lei acima mencionado, os juízes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 115.º da lei de protecção de crianças e jovens em perigo.

22 de Agosto de 2006. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Lista dos cidadãos nomeados juízes sociais para intervir nas acções de competência do Tribunal de Família e Menores de Faro

Efectivos:

António Matos.
Fausto Mendonça.
Francisco Soares.
Hélder Vicente.
João C. Entrudo.
Luís Neves.
Maria de Fátima Gonçalves.
Maria Adília Lino.
Maria Conceição Coelho.
Maria Isabel Arco.
Maria José Silva.
Marta Cavaco.
Mónica Assis.
Sílvia Ferro.
Susana Bandarra.

Suplente:

Aníbal Martins.

Despacho n.º 17 908/2006

Considerando, de harmonia com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, a lista de candidaturas a juízes sociais para as causas do Tribunal da Comarca, constantes da lista anexa, votadas pela Câmara Municipal de São Roque do Pico e remetida ao Conselho Superior da Magistratura, determina-se que sejam nomeados, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, 22.º (*ex vi* do artigo 38.º) e 37.º do decreto-lei acima mencionado, os juízes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 115.º da lei de protecção de crianças e jovens em perigo.

22 de Agosto de 2006. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Lista dos cidadãos nomeados juízes sociais para intervir nas acções de competência do Tribunal Judicial da Comarca de São Roque do Pico

Efectivos:

Paula Maria Catalão Ferreira.
Maria da Conceição Soares Macedo Pontes.
Elza Maria Brum Areia.
Maria Anália São João Riscado Leal.
Fernanda Maria Maciel Andrade.
Maria de Jesus Bettencourt Machado.
Maria de Fátima de Lima Garcia.
Teresa Maria Reis Gomes Goulart.